

RECEBI O ORIGINAL

Em: 06 / 02 / 2024

Silvya Kolimny S de mara



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 008/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Francisco de Assis Santos Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM 174, km35, Vicinal Nova União, km 03, Margem Direita, Sítio 3 Corações, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: 515.883.902-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99396-6866

PROCESSO No: 1729/2024-36

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AM 174, km35, Vicinal Nova União, km 03, Margem Direita, Sítio 3 Corações, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°55'30,22"S e 59°56'43,11"W, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

06 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente